



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

**SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR**  
DELFINO COSTA NETO

**DIRETOR DO CAOP**  
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

**DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

**CHEFE DE GABINETE**  
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

**DIRETOR GERAL**  
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

**DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

**DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

**DIRETORA DE PESSOAL**  
DILMA ALVES DE QUEIROZ

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

**CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**  
JANAINA RIBEIRO SOARES

**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**  
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 20 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3043/2017

Interessado: Diretoria de Pessoal da PGJ

Assunto: Solicitando providências

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: "Administrativo. Agentes Públicos. Remuneração. Pagamento realizado a maior. Remessa dos autos ao Órgão de representação postulatória do Estado de Alagoas, para as providências que o caso requer. Acordo superveniente junto ao Ministério Público do Estado de Alagoas, para fins de reembolso ao erário em trato sucessivo e periódico. Descumprimento pelo devedor das condições estabelecidas. Protesto extrajudicial do título da dívida pública. Pedido de cancelamento da restrição sem a precípua satisfação da dívida pública. Impossibilidade. O cancelamento do protesto extrajudicial, observado o interesse público, pressupõe, nos termos da Lei 9.294/97, o prévio e integral pagamento da dívida atualizada constante do título protestado. Pelo indeferimento do pedido, sugerindo a cientificação da parte interessada e, se for o caso, ulterior arquivamento dos autos". Indefiro.

Proc: 3101/2018

Interessado: Setor de Almoxarifado desta PGJ.

Assunto: Req. abertura de licitação

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação sob a modalidade de pregão eletrônico. Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 1/2019, tipo menor preço por item, para registro de preço com vista à futura e eventual contratação de aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e gêneros de copa e cozinha. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Pela homologação dos itens 1, 2, 4, 6, 9, 24, 30, 37, 43, 47, 50, 55, 58, 59, 61 e 65, em favor da pessoa jurídica Machado Armarinhos Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.174.062/00001-88/0001-07, totalizando o valor de R\$ 111.101,20 (cento e onze mil, cento e um reais e vinte centavos); dos itens 7, 10/20, 22, 23, 25/29, 31/36, 38/42, 44/46, 48, 49, 51/54, 56, 57, 60, 62/64, em favor da pessoa jurídica VSB Acessórios Empresariais Eireli, inscrita no CNPJ nº 30.415.366/0001-92, totalizando o valor de R\$ 63.972,66 (sessenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos); do item 3, em favor da pessoa jurídica Fomento Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.858.023/0001-55, totalizando o valor de R\$ 15.814,40 (quinze mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos); dos itens 8 e 21, em favor da pessoa jurídica W&V Comércio Varejista Eireli, inscrita no CNPJ nº 31.658.323/0001-09, totalizando o valor de R\$ 11.630,00 (onze mil, seiscentos e trinta reais)".

Proc: 3165/2018

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Solicita autorização

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: "Administrativo. Sistema de registro de Preço - SRP. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico, para o registro de preços à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de condicionadores de ar, destinados do Ministério Público do Estado de Alagoas. Fase Interna. Termo de referência. Orçamentos nº 45/2019, elaborados pelo setor de compras. Informação das Diretoria de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Análise da Controladoria Interna. Pela aprovação do material confeccionado e ulterior autorização de abertura do certame". Defiro.

Proc: 16/2019.

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Remuneração. Pedido de concessão de auxílio-alimentação a agente(s) público(s) cedido(s) ao Ministério Público de Alagoas. Possibilidade. Inteligência do § 2º do art. 12 da Lei Estadual nº 7.373/12 c/c o art. 2º do Ato Normativo PGJ/AL nº 05/2013. Pelo deferimento do pedido, sugerindo a evolução dos autos à Diretoria de Pessoal para as medidas que o caso requer".

Proc: 55/2019

Interessado: Diretoria Pessoal desta PGJ.

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Remuneração. Auxílio-alimentação a agente(s) público(s) cedido(s) ao Ministério Público de Alagoas. Possibilidade. Exegese da Lei Estadual nº 7.373/2012. Pedido de pagamento da verba alimentícia, proporcional ao período compreendido entre a caducidade do anterior e, formalização de novo convênio de cooperação técnica e operacional. Exercício financeiro transato. Possibilidade de pagamento da verba indenizatória alimentícia a servidor cedido, quando caracterizado o interesse público à manutenção da cessão de pessoal formalizada, haver o efetivo exercício funcional pelo servidor cedido e, restar caracterizada a mora administrativa à formalização do novo convênio de igual natureza. Necessidade reconhecimento de dívida. Pela remessa dos autos às Diretorias de Programação e Orçamento e, de Pessoal, para as medidas que o caso requer". Defiro.

Proc: 177/2019

Interessado: Diplomata-Terceirização em Geral

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 215 a 218 e defiro parcialmente o pedido, autorizando a repactuação do contrato nº 35/2018, única e exclusivamente, quanto ao que fora definido na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria - SINDILIMP/SEAC/AL, registrada no Ministério Público do Trabalho com o nº AL-000056/2018, devendo serem aplicados os índices de reajuste na forma que exposto no parecer mencionado. No tocante ao pleito de inclusão da insalubridade e periculosidade para alguns postos de trabalho, deixo para apreciar o pleito após definição dos casos em que há a incidência. Vão os autos ao Setor de Contratos para providências.

Proc: 712/2019

Interessado: Gestor de Contrato do MPE-AL

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: "Administrativo. Contrato PGJ nº 21/2015. Pedido de Providências. Aditivo de prorrogação de prazo, com aplicação de reajuste do Contrato de prestação de serviço de suporte técnico remoto e manutenção conetiva, adaptativa, evolutiva e suporte de primeiro nível ao usuário interno para os Sistemas de Automação da Justiça e gestão dos processos judiciais e extrajudiciais do Ministério Público de Alagoas (SAJ/MP). Singularidade de fornecedor. Inviabilidade de competição. Serviço contínuo. Comprovada a vantajosidade da prorrogação, face a negociação realizada pela Comissão de Renegociação de Contratos, instituída mediante Portaria PGJ nº 42, de 3 de janeiro de 2017. Anuência do gestor e dos fiscais do contrato e da Diretoria de Tecnologia de Informática. Regularidade jurídica e fiscal da contratada. Previsão inserta nas cláusulas contratuais, nos termos do art. 57, inciso II, e art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento da prorrogação, nos termos da negociação firmada, mantendo o valor global face a incidência de desconto sobre o valor mensal do Suporte de Primeiro Nível ao usuário interno. Pelo deferimento". Defiro.

Proc: 1144/2019

Interessado: GTGS/MPAL - Grupo de Trabalho de Gestão Socioambiental

Assunto: Pedido de providências

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: "Administrativo. Agentes Públicos. Grupo de Trabalho Gestão Socioambiental. Remuneração. Gratificação pelo exercício cumulativo de atribuições. Aplicação da Lei Estadual nº 7.517, de 17 de julho de 2013. Pelo deferimento do pagamento da verba indenizatória, condicionado à edição de portaria inerente à designação pessoal". Defiro.

Proc: 1162/2019

Interessado: Seção de Licitação desta PGJ.

Assunto: Req. prorrogação de contrato

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Aditivo de prazo ao contrato nº 47/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de capacitação/treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em licitações e contratos administrativos. Comprovada a vantajosidade

da prorrogação do prazo. Incidência do vaticinado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e, da cláusula décima do contrato regente. Inexistência de ônus econômico-financeiro. Pelo deferimento do aditivo contratual, sugerindo ulterior remessa ao setor de contratos, para as providências que o caso requer". Defiro.

Proc: 1228/2019

Interessado: Asplage - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Assunto: Pedido de providências

Despacho: Defiro a prorrogação do Projeto: "Sistema de Gestão de Estagiários e Voluntários". Devolvam-se os autos à Asplage.

Proc: 02.2019.00002102-5.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a anexação deste processo ao de nº 01.2018.00001674-0, e de traslado dos autos ao egrégio Conselho Nacional de Justiça e à 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 20 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00004581-3.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de São Sebastião.

Proc: 02.2018.00004582-4.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de São Sebastião.

Proc: 02.2018.00004600-1.

Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a requisição de informações ao Prefeito de Coqueiro Seco.

Proc: 02.2019.00002392-3.

Interessado: Alex Fernandes dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Proc: 02.2019.00002593-2.

Interessado: NUCLEO DE INQUERITOS DO MINISTERIO PUBLICO.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 60ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2019.00002676-4.

Interessado: 4ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Viçosa, e de traslado à Corregedoria Geral da Justiça.

Proc: 02.2019.00002734-1.

Interessado: José Adilton Alves dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas.

## PORTARIA PGJ N° 314, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça de São Luiz do Quitunde, de 2ª entrância, nas audiências da Comarca de Maragogi, nos dias 3, 10 e 30 de abril e 14 e 21 de maio do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA PGJ N° 315, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ n° 88, de 30 de janeiro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA PGJ N° 316, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve designar os Doutores MAURÍCIO MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 7º Promotor de Justiça de Arapiraca e LUCAS MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES, Promotor de Justiça de Feira Grande, de 1ª entrância, para atuarem conjunta ou separadamente, na 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ n° 366, de 31 de julho de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA PGJ N° 317, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, 3º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, nas audiências da 14ª Vara Criminal da Capital, no dia 24 de maio do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

## Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 20 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1256/2019

Interessado: Sandro Barreto Nunes Menezes – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1287/2019

Interessado: Dr. Alberto Tenório Vieira – Promotor de Justiça

Assunto: Comunicando retorno de licença médica

Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 20 de Maio de 2019.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
Assessor Administrativo do Ministério Público  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## PORTARIA SPGAI n° 493, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1256/2019, RESOLVE conceder em favor de SANDRO BARRETO NUNES MENEZES, Técnico do Ministério Público, portador do CPF n° 018.919.615-78, matrícula n° 825736-1, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, no dia 3 de maio do corrente ano, a serviço da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Penedo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

